



O alvará datado de 30 de Setembro de 1911, assinado pelo Presidente da República Manuel de Arriaga e pelo Chefe do Governo João Pinheiro Chagas, atende às pretensões da *Sociedade Portuguesa da Cheddite, Lda* com sede em Lisboa, a pedir para estabelecer uma fábrica desse produto explosivo na Barra-a-Barra, freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro, e era publicado na 1ª Série do Diário do Governo, n.º 256 de 2 de Novembro.

No início de 1912 já a fábrica estaria pronta a produzir, pois consta da 1ª série das Ordens do Exército a publicação do parecer favorável da Comissão de Explosivos em como estando tudo em conformidade com as disposições legais, e podia então a *Sociedade Portuguesa da Cheddite, Lda* proceder à venda do explosivo que produzia na Barra a Barra.



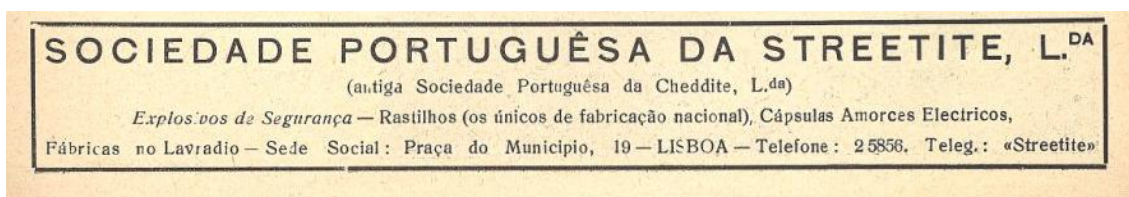
SGC 1:50000 - 1930

Em 1913 esta fábrica vai passar a produzir uma nova fórmula para aperfeiçoamento no fabrico de explosivos estáveis, contendo cloratos, fórmula que patenteou conforme publicado no Diário do Governo nº 155 de 5 de Julho de 1913.

Pouco mais de uma década depois essa empresa mudava a sua denominação para *Sociedade Portuguesa de Streetite, Lda.* outro dos nomes pelo qual o composto explosivo original era conhecido.

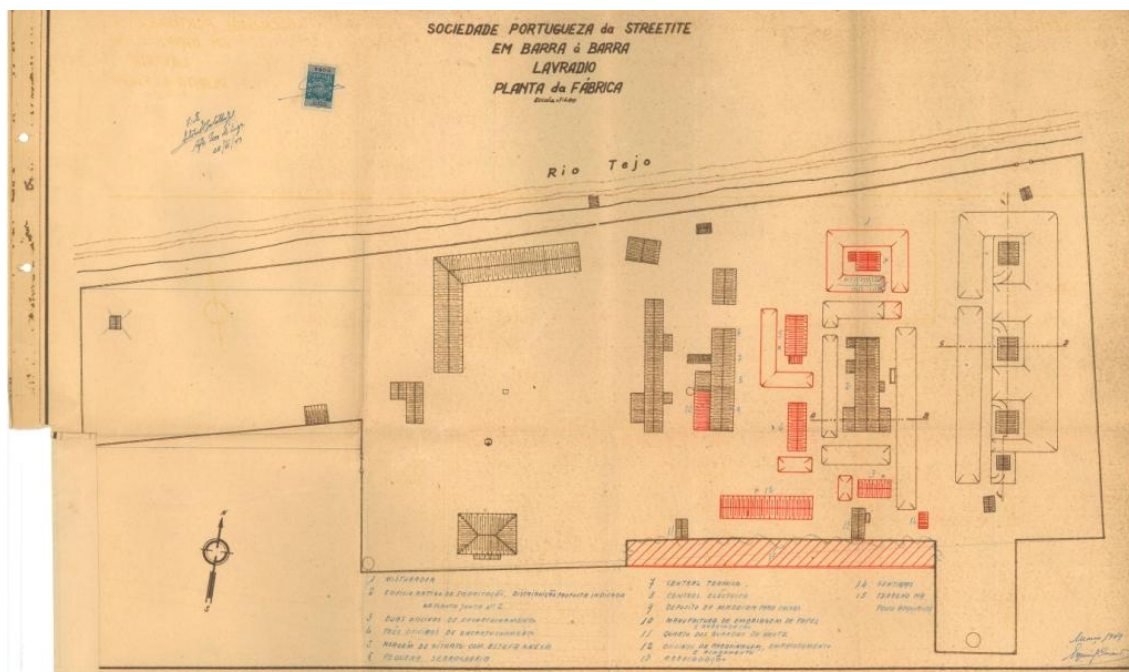


Desde o início com encartuchamento próprio, torna-se fornecedora do Exército, da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e de empresas de Minas e Obras Públicas. Sendo a única produtora nacional de rastilhos fornece outras fábricas de explosivos, tais como a Fábrica de Pólvoras Físicas e Artíficos de Barcarena, chegando a uma produção média anual de 300 toneladas de rastilhos e pólvoras.



[Gazeta dos Caminhos-de-ferro nº 1111 01/04/1934](#)

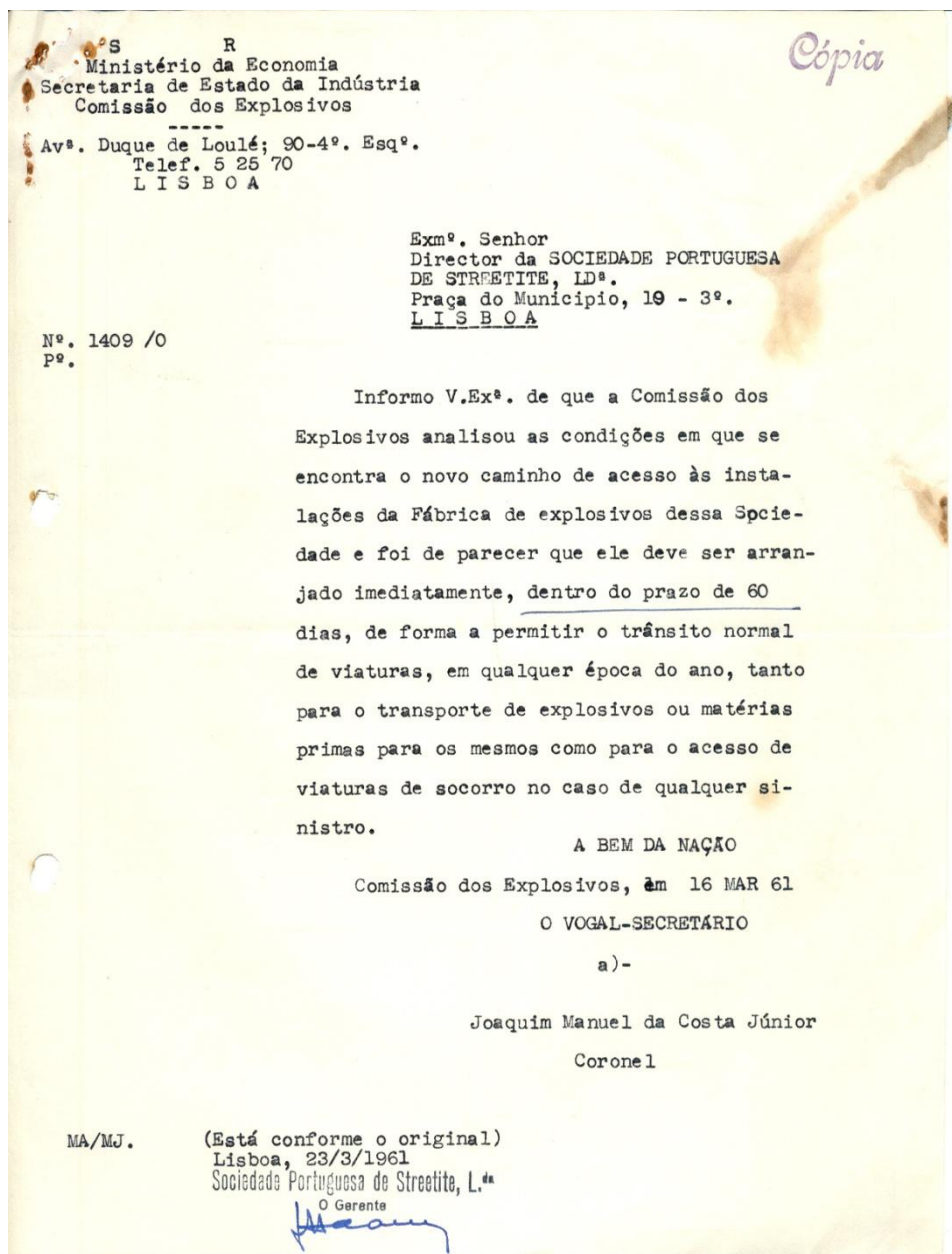
A fábrica a partir de 1926 passa a contar com uma habitação para alojar os serviços administrativos e entre 1934 e 1962 implementa várias ampliações com construção de paióis e armazéns, sendo que o último foi um armazém para depósito de nitrato.



CMB - Arquivo Municipal - CT 1885/49

Construída no meio do nada, na ponta da Barra a Barra, o que correspondia aos requisitos para uma instalação deste género, a fábrica vê-se, desde os finais da década de 1950, rodeada de outras unidades fabris e manifestamente pressionada pela C.U.F. após a construção da U.F.A, o que a deixa em posição de constituir perigo.

Até o caminho que se fazia entre ela e o Lavradio para depois aceder à EN-13 vai ser mudado no traçado e votado ao abandono sem manutenção o que dificultaria o acesso de meios de socorro e não cumpria com as normas de segurança para o transporte de explosivos.



CMB - Arquivo Municipal - LC726 1961

Pela troca de correspondência entre a Sociedade Portuguesa de Streetite, Lda. e a Câmara Municipal, constata-se um certo situacionismo desta para com as novas unidades fabris que se desenhavam, deixando traçado o rumo da fábrica da pólvora que iria, não só por estas circunstâncias mas também pelas conjunturas do mercado, deixar de existir. Os seus terrenos serão comprados pela C.U.F para a sua expansão.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE STREETITE, L.^{DA}

EXPLOSIVOS
CÁPSULAS
RASTILHOS

Antiga Soc. Port. de Cheddite, L.^{da}
PRAÇA DO MUNICÍPIO, 19
LISBOA

TELE { FONES 2 58 56 E 36 98 18
GRAMAS STREETITE

FÁBRICA NO LAVRADIO:
TELEFONE - 02 30 42
DEPÓSITO EM MILHEIRÓS (PORTO)
INFORMAÇÕES
RUA DE SANTO ANTÓNIO, 150, 2.º
TELEFONE 2 47 54
PORTO

Lisboa, 23 de Março de 1961

Exm^o. Snr.
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
BARREIRO

Exm^o. Senhor

Permita-nos V.Ex^a. que mais uma vez solicite a V.Ex^a. os seus bons ofícios no sentido de se dignar mandar proceder com a maior urgência que lhe seja possível, à reparação do caminho que liga do Lavradio com o que a U.F.A. construiu, e que ambos no seu conjunto permitam actualmente o acesso do Lavradio à nossa Fábrica em Barra-a-Barra, por forma a permitir o trânsito normal de viaturas para a nossa Fábrica e com especial atenção poder permitir o fácil e rápido acesso das viaturas dos bombeiros e ambulâncias no caso de qualquer sinistro que se verifique.

Para conhecimento de V.Ex^a., e por o julgar conveniente, junto enviamos uma cópia dum Ofício enviado pela Comissão dos Explosivos a esta Sociedade, no qual a mesma se refere ao assunto da reparação do atrás citado caminho de acesso à nossa Fábrica, insistindo na sua pronta reparação.

Solicitamos ainda a V.Ex^a. o favor de se dignar mandar informar esta Sociedade, em resposta a este nosso Ofício, do que lhe aprouver e haja sobre este assunto, afim de condignamente podermos responder ao assunto do referido Ofício da Comissão dos Explosivos que por cópia enviamos.

Com este nosso Ofício confirmamos a visita feita ontem, 22 do corrente, neste sentido pelo nosso Gerente Técnico Snr. Eng^o. Coronel Paulo Emilio da Silva o qual foi gentilmente atendido pelo Exm^o. Snr. Vice-Presidente dessa Câmara Municipal.

Com a máxima consideração, nos subscrevemos

De V.Ex^a.
Atenciosamente
Sociedade Portuguesa de Streetite, L.^{da}
O Gerente

À Rep. Técnica
24.3.961

01754 24 MAR 61
SECCÃO PROCPH

CMB - Arquivo Municipal - LC726 1961

Exm^a Senhor
Gerente da Sociedade Portuguesa de
Streetite, Ld^a.
Praça do Município, nº 19

L I S B O A

1545 RT 12/4/61

Em resposta à carta de V. Ex^a., datada de 23 de p.p. mês de Março, sou a informar que a Câmara vai novamente tentar melhorar, no troço público, o caminho de circulação que hoje é utilizado como acesso à vossa Fábrica, podendo no entanto afirmar-se, desde já, que a ligeira melhoria a que irá proceder-se não será duradoura, por não ser possível, pelo simples espalhamento de entulhos e mesma alguma pedra sobre terreno natural arável, só há pouco definido como futuro arruamento, garantir a mínima solidez necessária para a utilização que se pretende dar ao caminho.

Obra definitiva, a ligar a estrada de Barra-a-Barra ao caminho que a U.F.A. construiu desviando a antiga directriz, não pode a Câmara, por ora, encará-la, já pelo seu elevado custo, já porque não tem, para a executar, projecto aprovado e participado. É um assunto a encarar oportunamente, mas que, de momento, inibe a Câmara de garantir, ao tráfego destinado à vossa Fábrica, condições de circulação pelo menos semelhantes às existentes anteriormente.

Sem outro assunto, apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação
O Presidente da Câmara,



José Alfredo Garcia

CMB - Arquivo Municipal - LC726 1961

SOCIEDADE PORTUGUESA DE STREETITE, L.^{DA}

EXPLOSIVOS
CÁPSULAS
RASTILHOS

FÁBRICA NO LAVRADIO:
TELEFONE - 02 30 42
DEPÓSITO EM MILHEIROS (PORTO)
INFORMAÇÕES
RUA DE SANTO ANTÓNIO, 150, 2.^º
TELEFONE 2 4754
PORTO
Praça do Município, n.º 309 - 3.º Sala 6
TELEFONE 3 14 88
PORTO

Antiga Soc. Port. de Cheddite, L.^{da}
PRAÇA DO MUNICÍPIO, 19
LISBOA

TELEFONES 25856 E 369818
GRAMAS STREETITE

Lisboa, 9 de Setembro de 1961

Exmo. Senhor

Camara Municipal do Barreiro
BARREIRO

Exmo: Senhor,

Por nossa carta de 23 de Março do corrente ano, permitimo-nos chamar a atenção de V.Exa. para a necessidade de se mandar reparar com urgencia o troço público que dá acesso ao caminho privativo para a nossa Fábrica na Quinta de Barra-a-Barra.

Sobre este assunto, recebemos novo ofício da Comissão dos Explosivos com data de 24 de Agosto último, do qual enviamos uma cópia rogando a V.Exa. se digne tomar conhecimento do seu conteúdo.

Com os mais respeitosos cumprimentos, nos subscrevemos com a máxima consideração

De V.Exa.
Atenciosamente
Sociedade Portuguesa de Streetite, L.^{da}
O Garante

*À Rep. Téc.
1. informar.
20/9 Vg*

REPARTIÇÃO TÉCNICA n.º 1427 em 16/9/1961
A-1

CMB - Arquivo Municipal - LC726 1961

Exm^a Senhor
Gerente da Sociedade Portuguesa
de Streetite, Ld^a.
Praça do Municipio, n^o 19
L I S B O A

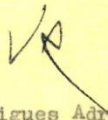
3851 RT 21/9/61
A-1

Serve o presente para acusar a recepção da carta de V. Ex^a. de 9 do corrente e informar que julgo ter esclarecido completamente o assunto exposto na carta de V. Ex^a. de 23 de Março do corrente ano, através do meu ofício n^o 1545/RT de 12 de Abril.

Neste momento, posso mais informar, em seguimento do meu referido ofício, que posteriormente à sua data foram entabuladas conversações com a U.F.A. no sentido de se proceder à melhoria do caminho de acesso à vossa fábrica, encontrando-se em curso os trabalhos preliminares desse trabalho.

Sem outro assunto, apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação
O Vice-Presidente da Câmara,


Victor Rodrigues Adragão